PROCESSO ADMINISTRATIVO
0578
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M2A TECNOLOGIA LTDA

RELATÓRIO TÉCNICO - PROCESSO PE 051.2025-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CNPJ: 07.533.656/0001-19

1. Objetivo

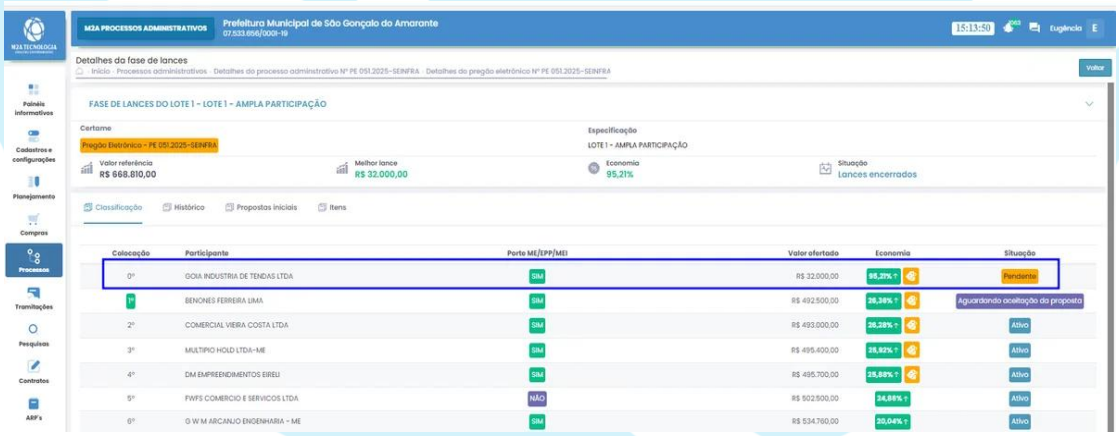
Atendimento à solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ nº 07.533.656/0001-19, apresentando descrição técnica e esclarecimentos acerca da inconsistência identificada durante o andamento do Certame **PE 051.2025-SEINFRA**, bem como as providências adotadas pela Plataforma M2A Tecnologia.

2. Descrição da Inconsistência Identificada

Durante a condução do certame, o sistema identificou um comportamento inesperado referente ao cadastro inicial de um fornecedor participante. O caso envolveu a empresa **GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA**, que realizou o envio da proposta **sem preencher todos os itens obrigatórios** do lote.

Apesar do preenchimento incompleto, o sistema considerou essa proposta de forma inadequada como **posição 0°**, fazendo com que a empresa aparecesse temporariamente na listagem de participantes, mesmo sem atender aos requisitos mínimos de classificação. Essa condição faria com que o fornecedor fosse **automaticamente desclassificado**, conforme as regras do certame.

Imagem 1 – Tela do sistema mostrando inconsistência



3. Efeito Prático no Certame

Embora o sistema tenha apresentado a empresa na posição 0°, **o resultado efetivo da fase de lances não foi afetado**. Durante a finalização dessa etapa, o sistema exibiu o **verdadeiro primeiro colocado** conforme os critérios e informações válidas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-012-002
PÁGINA: 1 DE 3 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.*****-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0579
ASSINADO ELETRONICAMENTE

O impacto observável ocorreu principalmente na **representação visual**, já que o valor apresentado pela empresa mencionada era inferior devido ao preenchimento parcial da proposta — valor este **inválido e inconsistente**, pois não correspondia ao atendimento de todos os itens obrigatórios do lote. De certo modo, devido apresentação visual, a plataforma impediu momentaneamente a continuidade de algumas funcionalidades, até que a classificação ficasse completamente correta.

Importante reforçar que **não houve comprometimento dos resultados do certame** nem prejuízo para os demais participantes.

4. Ação Corretiva Adotada pela M2A Tecnologia

Após comunicação imediata da entidade, a equipe técnica da M2A Tecnologia analisou a ocorrência e aplicou uma correção no sistema a fim de garantir que:

- Fornecedores com propostas **incompletas** sejam automaticamente **desconsiderados** antes da classificação inicial;
- Nenhuma empresa com informações inválidas possa permanecer listada, ainda que em posição 0°;
- A visualização e o processamento do certame ocorram de acordo com as regras definidas no edital e nas normas da plataforma.

A intervenção ocorreu **de forma imediata**, assegurando a integridade do processo e eliminando qualquer possibilidade de influência indevida na classificação.

5. Considerações Finais

A M2A Tecnologia esclarece que a situação registrada foi um **caso isolado**, resultante de uma condição específica de preenchimento de proposta por uma empresa participante. O comportamento já foi totalmente corrigido e monitorado pela equipe técnica.

Reforça-se que:

- **Nenhuma fase do certame foi impactada**;
- **Os resultados permaneceram íntegros e válidos**;
- **As providências foram adotadas prontamente**, garantindo a conformidade do procedimento licitatório.

A plataforma permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforça o compromisso com a segurança, transparência e confiabilidade dos processos conduzidos pelos seus clientes.

Atenciosamente,

Luiz Jefferson Santos Marreira

DIRETOR DE TECNOLOGIA
M2A TECNOLOGIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-012-002
PÁGINA: 2 DE 3 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.***.***-66

ASSINATURAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0580
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Luiz Jefferson Santos Marreira

Em 08/12/2025, conforme horário oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 766-012-002

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-012-002
PÁGINA: 3 DE 3 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.*.***-66**